



PROCESSO Nº: 16176/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2025

INTERESSADO: Fundo Municipal de Assistência Social

ASSUNTO Locação de Imóvel dentro do Programa Aluguel Social em favor **Sra. Joana Esmera dos Santos**, para o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2025
(Art. 74, inc. V da Lei 14.133/2021)

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de São João d'Aliação/GO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a real necessidade da Locação de Imóvel dentro do Programa Aluguel Social, em favor da **Sra. Joana Esmera dos Santos**, para o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025;

Considerando os termos do Memorando nº 1117/2024, de 17/12/2024 de lavra da Secretária Municipal de Assistência Social, bem assim o contido no Relatório Social de lavra da Assistente Social, de 16/12/2024 no qual constam informações que a família da favorecida pela presente locação no momento se encontra em situação de vulnerabilidade, sérios problemas de saúde e risco social;

Considerando que o valor total da contratação se encontra dentro dos preços praticados no mercado local;

Considerando o parecer emitido pela Assessoria Jurídica, dando conta do amparo legal para a locação do imóvel por inexigibilidade de licitação;

Considerando que o processo está suficientemente instruído e, por fim, que o mesmo se encontra em conformidade com a legislação pertinente (Lei Federal 14.133/2021).

RESOLVE:

I – **DECLARAR** dispensada a licitação, nos termos do art. 74, inc. V da Lei 14.133/2021, para locação do imóvel localizado na Rua 12, Quadra 20, Lote 05-B, Bairro Label – São João d'Aliação/GO, dentro do Programa Aluguel Social em favor da **Sra. Joana Esmera dos Santos**, para o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025, de propriedade da **Sra. ALCILENE JALES DE LIRA RODRIGUES – CPF nº 423.438.284-15**, cujo valor mensal será de **R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais)**, totalizando para o período de vigência do contrato o valor de **R\$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais)**.

II - Antes da celebração do contrato e de qualquer pagamento deve-se verificar a regularidade fiscal do locador.

Publique-se e registre-se.

São João d'Aliação/GO, 02 de janeiro de 2025.

MARIA DA CONCEIÇÃO BATISTA DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Assistência Social
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social